



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 131, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**CONVOCA A 8ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 24 de Agosto de 2017, das 13:30 até às 17:30 horas na Universidade Federal do Pampa, situada à Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy, no município de Jaguarão/RS.

**Parágrafo Único** – A Conferência terá como tema: “Saúde em foco”.

**Art. 2º.** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que coordenará seu planejamento, execução e demais atribuições.

**Art. 3º.** As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Saúde são de responsabilidade do Município.


**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de Agosto de 2017.



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração